

**ATA DA 2536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezessete horas do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima trigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000071/25-15/2025, **decidiu**: rescindir de forma amigável o Contrato 002.21, celebrado junto a empresa Auto Posto da Tucha Ltda., cujo objeto é o fornecimento de combustível compreendendo Gasolina Comum, Etanol e Diesel, para os veículos da Superintendência do porto de Itajaí, com abastecimento de forma parcelada de acordo com as quantidades estimadas, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 138.2025, datado de 12/05/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 092.2025, datado de 30/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 283.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000011/24-11/2024, **decidiu**: autorizar o 1º aditamento do contrato APS/101.2024, celebrado com a empresa **PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 2.528.358,91** (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 097.2025, datado de 04/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 284.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000214/20-66/2020, **decidiu**: autorizar o aditamento do Contrato SPA/34.2021, celebrado com a empresa **EURO FERROVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**, cujo objeto é a execução de serviço de transporte ferroviário nas áreas da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com disponibilização de veículo ferroviário, serviços de manutenção e abastecimento de combustível incluídos, bem como os serviços de operação do veículo por profissional

Reunião 2536º de 13/06/2025

qualificado, pelo prazo de 08 (oito) meses, no valor de **R\$ 931.791,04** (novecentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 084.2025, datado de 15/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000013/22-76/2022, **decidiu:** aprovar a prorrogação do Contrato SPA/055.2022, firmado entre a AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS e a contratada **TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS**, referente aos serviços continuados de controle e monitoramento de animais sinantrópicos nocivos (vetores e pragas urbanas) nas áreas não arrendadas do Porto Organizado de Santos, incluindo o aditamento qualitativo para contemplar os serviços de remoção de abelhas e vespas nas torres das linhas de transmissão, por 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor global de **R\$ 2.679.234,31** (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 155.2025, datado de 26/05/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 095.2025, datado de 03/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 286.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000372/25-11/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Sr. LEANDRO GORNI CABRAL, REGISTRO 36.381, SUPERINTENDENTE, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COMERCIAIS e Sr. BRUNO FELIPE TOLINO GRECCO, REGISTRO 36.529, SUPERINTENDENTE, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO para realização de Visita Técnica ao Porto de Miami, nos Estados Unidos no período de 23 a 27 de junho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 21 a 29 de junho de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 287.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000043/25-80/2025, **decidiu:** autorizar, em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação do objeto do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 17.2025, que objetivou a contratação de empresa para desenvolver e elaborar o projeto básico das obras de readequação e duplicação da rodovia de acesso à Ilha Barnabé, na Margem Esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do Lote 01 licitante **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJ LTDA. EM RECUPERAÇÃO**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.839.347,04** (três milhões e oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 100.2025, datado de 06/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/25-94/2025, **decidiu:** autorizar a

Reunião 2536° de 13/06/2025

abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de capas externas de coletes balísticos para Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 160.2025, datado de 28/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000158/25-00/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública - RLE, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos para o Setores de Controle Bélico, Canil e Patrulhamento Marítimo, da Gerência de Operação, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 163.2025, datado de 30/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000169/25-18/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública Regime da Lei das Estatais (RLE), modo de disputa fechado, critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de serviços para manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, com valor estimado global de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 173.2025, datado de 09/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008793/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do **Termo de Autorização de Uso** entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento MAREJADA no período de 08/09/2025 a 31/10/2025, considerando o Parecer Referencial SUJUD-GEJUR nº 001.2025, datado de 26/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008815/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do **Termo de Autorização de Uso** entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização de evento no período de 23/06/2025 a 01/07/2025, considerando o Parecer Referencial SUJUD-GEJUR

Reunião 2536° de 13/06/2025

nº 001.2025, datado de 26/03/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 293.2025*. No item II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008179/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular nº 522/2025/CGGP-DGMP-MPOR/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR e planilha de metas do HVM 3º trimestre de 2025 encaminhados pela SNP, bem como proposta de metas adicionais. Posteriormente, encaminhar para deliberação do Conselho de Administração. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008811/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência das perguntas propostas na pesquisa interna sobre percepção de integridade da APS. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2025.07.10 12:14:58 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:
 Dados: 2025.07.03 08:15:37 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Dados: 2025.07.07 15:27:26 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:
 Dados: 2025.06.16 15:26:05 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2025.06.23 14:19:05 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Dados: 2025.06.24 09:01:46 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações